

DECRETO Nº 251/2020

Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) de membros de Conselhos Municipais do Município de Umuarama, para concorrerem a cargo eletivo no pleito municipal do ano de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea 'I', c/c, incisos IV, 'a' e VII, 'b', da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na data de 13 de agosto de 2020, por Fabiano Alecastre de Souza;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na data de 14 de agosto de 2020, por Maristela Hirt;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2020, expedido em 13 de agosto de 2020, pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

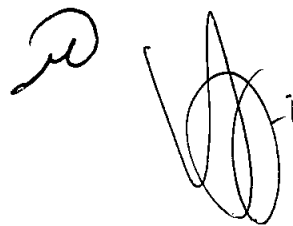
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 224/2020, expedida em 17 de agosto de 2020, pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam afastados, para fins de desincompatibilização, para concorrerem a cargo eletivo no pleito municipal do ano de 2020, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – FABIANO ALECASTRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 038.870.389-08, membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), nomeado mediante o Decreto nº 159, de 03 de julho de 2019, afastado a partir de 13 de agosto de 2020;

II – MARISTELA HIRT, inscrita no CPF sob o nº 765.433.239-49, membro titular do Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho (COMERT), nomeada mediante o Decreto nº 081, de 17 de abril de 2019, afastada a partir de 14 de agosto de 2020.



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2020.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | Setembro | 20 20
DE N.º 11948
UMUARAMA 08 | 09 | 20 20
Imoni Djal
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS